JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.11.30 18:06:15 -03'00'

Estado libera R$ 1,8 milhão para obra do Centro de Habilitação da Apae de Cascavel

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), liberou, na terça-feira (28), R$ 1.804.221,02 para a conclusão da obra do Centro de Habilitação e Reabilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Cascavel. A edificação possui aproximadamente 2,4 mil metros quadrados e possibilitará a ampliação da capacidade física e dos atendimentos ofertados na unidade.

A liberação do recurso foi assinada pelo secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. "Já temos convênios com as Apaes do Paraná para atendimentos pelo SUS e hoje assinamos, de maneira inédita, com a orientação do governador Ratinho Junior, este recurso para a finalização da obra deste espaço. É a primeira vez que a Secretaria de Saúde destina recursos próprios para convênios de obras com as Apaes", disse. O deputado estadual Marcio Pacheco também estava presente no ato da assinatura.

CAPACIDADE - Atualmente, a Apae realiza 5 mil atendimentos por mês, capacidade que dobrará com a ampliação. O espaço contará com 27 salas, uma estrutura moderna atendendo todos os critérios de acessibilidade, e proporcionará um ambiente adequado e unificado para as áreas de assistência social, terapias, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e hidroterapia, entre outros.

No piso inferior ficarão a recepção, consultórios médicos e odontológicos, fisioterapia, psicologia, banheiros, integração sensorial, piscina aquecida e vestiários. No superior, está previsto um auditório para reuniões, formação e capacitação de funcionários, grupos de estudos com famílias e outras atividades promovidas pela entidade.

O presidente da Apae de Cascavel, João Maschio, falou sobre a liberação do recurso. "É muito importante para nós recebermos esse apoio para terminarmos essa obra no próximo ano. Agradecemos pelo empenho de todos nessa quebra de paradigmas, e por toda a sensibilidade que tiveram com a Apae", afirmou.

Fundada em 1971, a Apae de Cascavel é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos.

Da AE Notícias
CASCAVEL

SESA

> A liberação do recurso foi assinada pelo secretário de Estado da Saúde Beto Preto

Boat Show de Foz do Iguaçu gera R$ 30 milhões em negócios

Com visitação de mais de 6 mil pessoas, o Foz Internacional Boat Show superou a expectativa de expositores e gerou R$ 30 milhões em negócios, o que impacta diretamente na geração de empregos do setor náutico. A expectativa, de acordo com informações da Associação Brasileira de Construtores de Barcos e Seus Implementos (Acobar), é que milhares de postos de trabalho sejam criados no setor até o final deste ano a partir destas negociações. O balanço foi divulgado pela Acobar na terça-feira (28).

"Foz do Iguaçu e região (Oeste) já têm um grande potencial para a exploração do turismo e todos sabemos da importância disso para a geração de empregos", disse o secretário estadual do Turismo, Márcio Nunes, ao ressaltar que a realização do Boat Show foi mais uma oportunidade para valorizar o segmento do turismo náutico, especialmente em água doce. "Estamos construindo cada vez o conceito de turismo sustentável".

Em pareceria com a Secretaria Estadual do Turismo, o Foz Internacional Boat Show no Paraná foi promovido de forma inédita em água doce. O evento aconteceu entre os dias 23 e 26 de novembro no late Clube Lago Itaipu, com a missão de lançar um novo olhar para o potencial de desenvolvimento do turismo náutico sustentável.

DESCIO OLIVEIRA E DOUGAS GUIMARÃES - REVISTA NÁUTICA

> Mais de 6 mil pessoas visitaram o evento

Foram mais de 30 marcas expositoras e, além de barcos dos principais estaleiros brasileiros, de 19 a 42 pés, o público conheceu as novidades em acessórios ligados à náutica, caminhonetes, helicópteros, experiências aquáticas e até barcos em forma de carro esportivo.

Nos quatro dias de feira, foram 40 barcos vendidos. Durante o ano, aconteceram Boat Shows nos estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, além do Paraná. Juntos, os quatro eventos injetaram cerca de R$ 1,5 bilhão na economia do País.

"O Foz Internacional Boat Show veio para propiciar que esse lago tenha 10 mil barcos navegando nos próximos dez anos, inclusive com o apoio para que novas estruturas náuticas sejam construídas. Iniciativas como essa de trazer um boat show para um lugar novo e ainda pouco explorado têm como objetivo fomentar o uso sustentável deste espaço, que tem grande potencial náutico", afirmou o presidente do Grupo Náutica, Ernani Paciornik.

POTENCIAL – O Lago de Itaipu possui 1.350 km², 170 quilômetros de extensão e 16 cidades o margeiam, entre Foz do Iguaçu e Mundo Novo (MS). Atualmente, o turismo náutico no Brasil tem PIB de aproximadamente R$ 12 bilhões, o que representa 1,6% do PIB do turismo e 0,12% do PIB do país. Os dados são da Acobar.

Da AE Notícias
FOZ DO IGUAÇU

Empresas aderem ao Concurso de Vitrines da Acipa em Palotina

A Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina vai realizar o tradicional Concurso de Vitrines de Natal que vai premiar as empresas que ornamentarem seus espaços neste período que antecede o Natal.

Serão premiadas vitrines de duas categorias: até dez metros quadrados e acima de dez metros quadrados. O objetivo do concurso é despertar o espírito natalino e também atrair a atenção do público fomentando assim as vendas no comércio.

Várias empresas aderiram ao concurso e já estão preparando as vitrines. São elas: Arena Esportes, Adoleta, Loja São Roque Confecções, Loja Catarinense, Via Lupo, Alternativa Certa, Ótica Visão Exata (matriz e filial), Relojoaria Oriente, Oficina Concept, Carolina Calçados, Carolina Calçados 21 de Abril, CMC Moda Íntima, Baby Center, Casa Leonard/Toklar, Farmácia Coperfarma, Claudio Paisagismo e Criativa Móveis e Decoração.

PALOTINA

Parque inicia recadastramento de operadoras de turismo

A concessionária Urbia Cataratas S.A., responsável pela gestão turística do Parque Nacional do Iguaçu, juntamente com o ICMBio, órgão que administra a unidade de conservação, iniciará, na próxima sexta-feira, 1º de dezembro, o recadastramento de todos os operadores de turismo local que acessam a unidade de conservação federal.

O cadastro de operadores será permitido exclusivamente para pessoas jurídicas ou físicas situadas no município de Foz do Iguaçu, conforme definição do Plano de Manejo do Parque Nacional do Iguaçu. São classificados como operadores: agências de turismo, guias turísticos, taxistas e/ou transportadores turísticos com a finalidade de serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos no Parque Nacional do Iguaçu.

PRIMEIRA FASE – O recadastramento será 100% online pelo link: https://operadores.cataratasp ni.com.br. Todo o suporte e atendimento serão realizados pelo WhatsApp exclusivo para cadastro de operadores: (45) 3521-4404 ou pelo e-mail: cadastro.operadores@cataratasp ni.com.br.

SEGUNDA FASE – Após a checagem de todas as informações, os operadores que preencherem todos os requisitos para o recadastro receberão informações, no e-mail ou WhatsApp, para acessar a plataforma de treinamento online, que oferecerá documentos e vídeos. O conteúdo do treinamento englobará: conduta profissional, normas, instruções, regulamentações, sustentabilidade, informações da unidade de conservação e boas práticas.

A capacitação estará disponível entre 1.º e 31 de março de 2024. O cumprimento de todas as tarefas será obrigatório para o cadastramento definitivo. A exigência faz parte das obrigações da concessionária Urbia Cataratas com os profissionais locais do turismo, conforme o Contrato de Concessão 001/2022, definidas pelo ICMBio, órgão federal responsável pela administração do parque.

> Recadastramento de operadores de turismo

Primeira fase – envio de documentos: 1.º de dezembro a 29 de fevereiro de 2024

Segunda fase – treinamento na plataforma online: 1.º a 31 de março de 2024

Mais informações pelo site para cadastro: https://operadores.cataratasp ni.com.br; pelo email cadastro.operadores@cataratasp ni.com.br ou whatsAp (45) 3521-4404.

FOZ DO IGUAÇU

Sicoob Meridional chega à 13 Cooperativas Mirins

A cooperativa de crédito Sicoob Meridional realizou, na terça-feira (28), a constituição de duas novas Cooperativas Escolares Mirins: uma na Escola Adventista de Guaíra (PR), a Coopeag, e na Escola Municipal Leonardo Da Vinci, em Palotina (PR), a CooperdaVinci.

COOPEAG - Com 50 sócios fundadores, dos 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, os cooperados da Coopeag tem como desafio desenvolver mudas de eucalipto e hortaliças que serão comercializados na escola e na agência do Sicoob Meridional, madrinha da Cooperativa Mirim.

A professora orientadora da escola Adventista de Guaíra, Talita Zacarias Rosa, ressalta a relevância deste momento para a escola e os estudantes. "Há algum tempo esperávamos por esta fundação. Estamos muito felizes com esta conquista que será muito válida para todos os envolvidos. Agradecemos ao Sicoob pela parceria", ressalta.

COOPERDAVINCI - A Cooperativa Mirim da Escola Municipal Leonardo Da Vinci iniciou as atividades com 24 sócios fundadores e a missão de desenvolver geleias de amora.

A PAE (Pessoa de Apoio Estratégico do Sicoob), Loni Dupont, lembra que a constituição de Cooperativas Mirins é um passo muito importante para o Sicoob. "Nossas ações estão interligadas com o 7º princípio do cooperativismo, que é o interesse pela comunidade", enaltece.

Com a fundação da Coopeag e da CooperdaVinci, o Sicoob Meridional passa a desenvolver o programa Cooperativa Mirim em 13 escolas do Paraná, sendo oito em Toledo, três em Guaíra, uma em Terra Roxa e uma em Palotina. Para 2024, o programa continuará a ser aplicado em escolas do Paraná e ampliado até São Paulo.

GUAÍRA

DIVULGAÇÃO

> Para 2024, o programa continuará a ser aplicado em escolas do Paraná e ampliado até São Paulo

Capacitações estão com inscrições abertas em Rondon

A Secretaria de Assistência Social de Marechal Cândido Rondon é parceira de um importante projeto social de qualificação profissional de jovens rondonenses, a partir dos 14 anos.

O programa oferece cursos nas áreas de secretariado, recepcionista, atendimento e auxiliar administrativo, que acontecerão nos dias 6, 7 e 8 de dezembro.

Haverá turmas à tarde, das 14h às 16h40, no auditório da Guarda Mirim, e à noite, das 19h às 21h40, no auditório da prefeitura. As capacitações são gratuitas.

As inscrições continuam abertas e podem ser feitas na Guarda Mirim, à rua Rio Grande do Norte, 333, mediante a entrega de 1 quilo de alimento não perecível. Mais informações pelo telefone (45) 98415-4215.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - OBJETO: Seleção de propostas para Veículos Automotivos, tipo SUV, híbridos para renovação da frota da Câmara do Município de Toledo/PR. **DATA DA ABERTURA:** 15 de dezembro de 2023, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R$ 426.020,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta 110E e 110EA, Funcional Programática 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso 1, Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 - Equip. e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

APOSTILA Nº12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 641/2022
JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Edital nº 177/2022 – **Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços** e na Ata de Registro de Preços nº 641/2022 nos termos do §8º do Art. 65, da Lei 8666/93, da empresa **PAETZOLD & CIA LTDA CNPJ SOB Nº77.766.079/0001-90**

Para efeitos de cálculo o índice de aumento/redução será de acordo com a variação comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.

Desta forma, o valor a ser pago por litro fica assim definido:

Diesel comum:
- Valor atual praticado: R$6,06
- Índice de redução: 0,72%
- **Novo valor a ser praticado: R$6,01**

Diesel S-10:
- Valor atual praticado: R$6,53
- Índice de redução: -7,12%
- **Novo valor a ser praticado: R$6,06**

Gasolina:
- Valor atual praticado: R$5,85
- Índice de redução: -3,42%
- **Novo valor a ser praticado: R$5,65**

Gasolina 24Hrs:
- Valor atual praticado: R$5,85
- Índice de redução: -3,42%
- **Novo valor a ser praticado: R$5,65**

Missal (PR), 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE
Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 164 de 30 de novembro de 2023.
Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 100/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação nº 162/2023, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços N° 100/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **EVANDRO BARAZETTI 53792360144 –** o item 01 - totalizando **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam–se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.11.30 18:06:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Capacitação e Aperfeiçoamento para Servidores da Câmara Municipal, tendo como temário: **EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS E IMPOSITIVAS MUNICIPAIS PROCEDIMENTOS, VICIOS E FALHAS.**

Consiste o presente processo de inexigibilidade de Licitação a inscrição de 04 (quatro) pessoas no curso de capacitação e Aperfeiçoamento no período 06 à 08 de dezembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr.
Justifica-se tal procedimento em virtude da notória especialização da contratada e em decorrência do aperfeiçoamento da função legislativa em sua forma.
Destarte, a Administração Pública decide por contratar diretamente com a empresa **ICGP – TREINAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ: 31.644.353/0001-58**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 1717, Cascavel/Pr, Cep: 85.801-170, que apresenta documentos comprobatórios da sua notória especialização e currículo do palestrante a seu serviço.
Tal procedimento está amparado pelo artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Serão inscritos 04 (quatros) servidores da Câmara Municipal, tendo o **valor unitário por inscrição de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Pato Bragado, 30 de novembro de 2023.

VER. MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente da Câmara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO (ART.137, "CAPUT", DO DECRETO LEI 7661/45) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FALIDO: SLAVIERO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (CPF/CNPJ: 80.263.783/0001-35) residente no(a) Avenida Parigot de Souza, 1420 - Centro - TOLEDO/PR - CEP: 85.905-380. PROCESSO: Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autuada neste Juízo sob n.º 0000404-45.1999.8.16.0170, requerida por CASTROL BRASIL LTDA em face de SLAVIEIRO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. OBJETIVO: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente intimados PARA CIÊNCIA DO REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO, a seguir transcrita: "A parte requer a expedição de ofício a junta comercial para o cancelamento da anotação de falência, conforme certidão simplificada em anexo". OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 09 de novembro de 2023. Eu, Guilherme de Carvalho Pedro, Analista Judiciário, que digitei DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO Juíza de Direito

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 59/2023
CONTRATADO: GIOVANA FREITAS 93163649904
VALOR TOTAL: R$ 24.200,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 183/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 59/2023
CONTRATADO: KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660234920
VALOR TOTAL: R$ 23.100,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 184/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 59/2023
CONTRATADO: L C F SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 6.318,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 198/2023/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
CONTRATADO: **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 202/2023
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 12.208,96
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 30 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 - PROCESSO Nº 209/2023
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 35.333,40
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 30 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - PROCESSO Nº 201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 76.982,62
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 30 de novembro de 2023.

E R R A T A
Na Publicação do Jornal do Oeste, datado de 25 de novembro de 2023, edição nº 11.127, pag. 02, quanto ao Termo de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2023, onde
Leu-se*:*
Resultou como **FRACASSADO** o item 6.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 313.505,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinco reais).
Lê-se:
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 448.505,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste - PR, em 30 de novembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 140 de 27 de outubro de 2023.
Homologa o Processo de Licitação Tomada de Preços nº 003/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação nº 128/2023, modalidade Tomada de Preços n° 003/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura de Documentos de Habilitação e Julgamento de Preços do referido processo, exarada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Aldoir Zampiva, designada pelo Decreto Municipal nº. 001/2023.
Parágrafo único – O objeto licitado fica homologado conforme a seguir indicado:
Para a empresa **NC MULLER CONSTRUÇÕES LTDA –** a obra com valor global de **R$ 339.934,26 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO III – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Doutor Jorge Nunes esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira, Quadra 660, Lote Urbano Nº 365, Jardim Coopagro, Toledo/PR.
O Município de Toledo torna público a quem interessar possa que: No Adendo I da referida Concorrência Pública nº 01/2023, houve um equívoco no horário de recebimento e abertura das propostas, onde o correto é o horário que consta nas publicações, mural de licitação e portal da transparência, portanto, no Adendo I:
ONDE SE LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08h15min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEIA-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152**,** e-mail: **licitacao@toledo.pr.gov.br**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 394/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando N°. 5.887/2023 e Memorando N°. 5.887/2023; **RESOLVE: Art. 1º.** Retificar o artigo 2° da portaria 390/2023 que instaura Comissão de Procedimento Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação; *Art. 2° - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:*

Mat	*Nome*	*Admissão*	*Cargo*	*Participação*
2444	*LARISSA TONELLO NOGUEIRA*	*10/05/2011*	*PSICOLOGO*	*Presidente*
2988	*JERRY LUCAS KRIEGER*	*01/09/2015*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*Membro*
3232	*JULIANA THEISEN*	*06/11/2017*	*ASSISTENTE SOCIAL*	*Membro*

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023. **Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 395/2023 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 118/2011; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando:a)O artigo 35 da Lei Complementar nº 118, de 17 de novembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira;**RESOLVE:Art. 1º** Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido no artigo 35.**Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V e VI parte integrante da Lei Complementar nº 118/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Nome / Matrícula		**Cargo**	**Enquadramento Atual**		**Enquadramento após Avaliação**		**A partir de**
			Nível	**Classe**	**Nível**	**Classe**	
Marlene Cesari Cachoeira	3156	Prof. de Ciências	C	3	D	3	30/11/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 30 DE NOVEMBRODE 2023.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 53/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 58/2023, datada 27 de novembro deste ano,**RATIFICAMOS,** a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 58/2023, datada 27 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade*:* Empresa ***ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME*** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.787.554/0001-46, situada à Av. Sophia Rasgulaaeff, Dona, 3506 – Jardim Novo Oásis – Térreo – Loja 02- PR, CEP: 87.043-010, determino ciência, e **ADJUDICAMOS,** à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 58/2023, no valor total de**:** R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Palotina - PR, 30 de novembro de 2023

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 263, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 070, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº. 071, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº. 072, de 12 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 093/2023//PROCESSO NO LC Nº 230/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de diversos Materiais e Equipamentos de Informática, para manutenção das atividades do Departamento de Informática e demais Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: LEONARDO A VERZA
VALOR GLOBAL: R$ 5.687,81 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)
LOTES: 01 e 19
EMPRESA VENCEDORA: F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 89.274,92 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais noventa e dois centavos)
LOTE: 02
EMPRESA VENCEDORA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP
VALOR GLOBAL: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
LOTE: 03
EMPRESA VENCEDORA: DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
LOTE: 04
EMPRESA VENCEDORA: DJNNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 41.771,19 (quarenta e um mil setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos)
LOTES: 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 21
EMPRESA VENCEDORA: J.U.V COMPERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais)
LOTE: 18
EMPRESA VENCEDORA: AMMO INFORMÁTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais)
LOTES: 20 e 22
EMPRESA VENCEDORA: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 17.505,00 (dezessete mil quinhentos e cinco reais)
LOTE: 24
LOTE FRACASSADO: 023

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 095/2023//PROCESSO NO LC Nº 231/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais metalúrgicos, bem como a sua manipulação em forma de mão de obra, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: BRILHAINOX EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 229.292,00 (duzentos e vinte e nove reais duzentos e noventa e dois reais)
LOTES: 01; 05 e 06
EMPRESA VENCEDORA: TORNEARIA E METALURGICA CABREIRA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 221.096,00
LOTES: 02; 04 e 07
EMPRESA VENCEDORA: TORNEARIA DO WALTER LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
LOTES: 03

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 01/12/2023 até as 08h10min do dia 13/12/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 13/12/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 13/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica do motor do veículo Renault Master 2.3 16V 2016, placas BAA5H61, pertencente a frota de veículos deste Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 01/12/2023 até as 14h10min do dia 13/12/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 14h15min do 13/12/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h20min do dia 13/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
"OS LOTES 14 E 25 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 01/12/2023 até as 08h10min do dia 14/12/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 14/12/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 14/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações".

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios especiais para a composição da Merenda Escolar para alunos com restrição alimentar matriculados nos educandários do Município de Pato Bragado – PR.
Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa **AUGUSTO BIANCHETTI - MEI**, ao valor global de R$ 5.430,70 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2023.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para conserto de Desfibrilador Externo Automático utilizado nos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.
Consoante Justificativa da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito do Município aprova os termos em que o processo se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração encarregada de promover a contratação da empresa **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS**, para entrega do objeto da Licitação em pauta, ao valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

ERRATA
No Artigo 1.º da portaria nº 656, de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2972,
ONDE SE LÊ: Art. 1º .... correspondente ao valor de R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais),...
LEIA-SE: Art. 1º .... correspondente ao valor de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais),...

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023221/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **AUGUSTO BIANCHETTI - MEI** – CNPJ: 51.224.899/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios especiais para a composição da Merenda Escolar para alunos com restrição alimentar matriculados nos educandários do Município de Pato Bragado – PR.
VALOR: R$ 5.430,70 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/11/2023 A 29/05/2024

CONTRATO Nº 2023222/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS** – CNPJ: 07.976.695/0001-90
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para conserto de Desfibrilador Externo Automático utilizado nos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 30/11/2023 A 29/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO Nº 2023179/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** - CNPJ 15.758.703/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequação dos eletrodutos da obra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com o convênio 002/2017, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia e Termo de Referência em anexo ao edital.
OBJETO ADITADO: SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO Nº 2023179/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** - CNPJ 15.758.703/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequação dos eletrodutos da obra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com o convênio 002/2017, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia e Termo de Referência em anexo ao edital.
OBJETO ADITADO: ADICIONAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DEVIDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **19.157.388 MARCIA CRISTINA DA SILVA FURTUNA DOS SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.157.388/0001-67, CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL NO DIA 28/11/2023, SOB NIRE N.º 41212117282, ALTERA-SE A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CONFORME **"ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA".**A NOVA RAZÃO SOCIAL É: **OBRAMAX CONSTRUÇÕES LTDA** – **CNPJ 19.157.388/0001-67.**ALTERAÇÃO NOS SEGUINTES CONTRATOS:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 826/2023 – PREGÃO 115/2023 – VENCE DIA 01/08/2024.** PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria Nº. 393/2023 Recompor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Assistência Social, através da substituição de Membro, a qual desempenha as atribuições de fiscalização, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas no âmbito do Município de Palotina, com as Organizações da Sociedade Civil, a título de Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal Nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº. 13.205/2015, do Decreto Municipal Nº. 8.772/2017, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Recompor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Assistência Social, ficando assim composta: **I) Titulares a)** Suellen Andressa Aparecida Matte, Assistente Social, CPF 080.130.019-38 – Presidente; **b)** Tânia Alba Leszczynski, CPF 452.759.559-87 – Secretária; c) Gisiele Begnini Bonfim, Assistente Social, CPF 057.499.029-19 – Auxiliar. **II) Suplentes a)** Alhiene Anderle, Assistente Social, CPF 934.100.189-72 – Suplência; **b)** Juliana Theisen, Assistente Social, CPF 071.136.109-60 – Suplência. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 220/2023 de 27/06/2023. Paço Municipal "Luis Ângelo de Carli", Em, 30 de Novembro de 2023. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 174/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 30/11/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DESERTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A G KIENEN & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$95.968,00. Fornecedor 02: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI. CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$5.079,00. Fornecedor 03: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$705,00. Fornecedor 04: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$4.903,70. Fornecedor 05: MDG COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 19.423.875/0001-24. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$50.782,00. Fornecedor 06: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A. CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$1.824,00. Fornecedor 07: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$16.999,40. Fornecedor 08: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$2.125,20. Fornecedor 09: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$2.604,20. Palotina, 30 de novembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 52/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 54/2023, datada 09 de novembro deste ano, **RATIFICAMOS,** a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 54/2023, datada 09 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade*:* **JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.1116.134/0001-05, situada à Av. Presidente Kennedy, 2040, centro na cidade de Palotina - PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS,** à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 54/2023, no valor total de**:** R$ 5.142,30 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Palotina - PR, 30 de novembro de 2023

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.974 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R$ 41.820,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0412200022.005	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições..	R$	21.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2012200042.006	MAN. DA SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil...	R$	820,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
02005.2678200152.016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo..	R$	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL...	**R$**	**41.820,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0412200022.005	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...........	R$	21.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2012200042.006	MAN. DA SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.................	R$	820,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
02005.2678200152.016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.................	R$	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL	**R$**	**41.820,00**

Art. 3º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 30 de novembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO
CONTRATO N.º 136/2021 - INEXIGIBILIDADE 017/2021
OTICA POPULAR TRAMONTIN E BIEGER LTDA. – ME, CNPJ 40.070.439/0001-05, Representante Legal: Juliane Tramontin Bieger
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

TERMO ADITIVO N.º 013 – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS
CONTRATO N.º 149/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
MMTS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ 30.391.180/0001-40, Representante Legal: Thaisa Mara Bersani Strabelli
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica incluído no Contrato o procedimento 02.11.06.003 – Campimetria Computadorizada, conforme Tabela CISCOPAR.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

TERMO ADITIVO N.º 006 – DISTRATO
CONTRATO N.º 025/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
MANIERI, ROCHA E BARCELOS - SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA – ME, CNPJ 09.631.970/0001-60, Representante Legal: Carlos Rocha Junior
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 20 de novembro de 2023, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 20 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

TERMO ADITIVO N.º 009 – DISTRATO
CONTRATO N.º 206/2018 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
RADIPLUS MEDICINA E SAÚDE LTDA – ME, CNPJ 30.840.696/0001-25, Representante Legal: Diego Cristiano Ferasso Zuchi
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 01 de novembro de 2023, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 – EMPREGO PÚBLICO

EDITAL 153/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria considerando o edital nº 076/2023 e seguintes, que estabelece as instruções para realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de provas e títulos para provimento do cargo de Médico Generalista Clinico Geral PMSF-1, regido pela CLT, Torna público o presente **Edital de Homologação** como segue:

Art. I - Fica publicado o Edital de Homologação Final.

MÉDICO GENERALISTA CLINICO GERAL - PMSF1 - QUATRO PONTES

INSCRIÇÃO	NOME	PDT	PORT	MAT	CG	CE	Q1	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO
4	BRUNA FERNANDES	0,00	10,00	10,00	16,00	48,00	88,00	86,00	30/01/1996	1º	Classificado
18	ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN	2,50	6,00	10,00	18,00	48,00	85,00	86,00	27/07/1992	2º	Classificado
27	THAIENE PINHEIRO STURM	0,00	8,00	8,00	18,00	48,00	87,00	84,50	30/07/1994	3º	Classificado
6	BRUNA ORSO	0,00	4,00	8,00	14,00	52,00	90,00	84,00	18/12/1996	4º	Classificado
8	GUSTAVO ANDRÉ PASQUALOTTO	0,00	8,00	10,00	20,00	48,00	80,00	83,00	11/03/1997	5º	Classificado
5	CARLOS EMANUEL PIOVEZANI BRUSQUE	0,00	4,00	8,00	18,00	52,00	80,00	81,00	27/04/1998	6º	Classificado
22	GABRIELA CAROLINE LAISMANN FELICETTI	0,00	4,00	10,00	12,00	44,00	85,00	77,50	23/11/2000	7º	Classificado
19	LUAN GABRIEL PINTO	0,00	2,00	8,00	10,00	48,00	86,00	77,00	25/01/1997	8º	Classificado
29	LILIAN CRISTINA MOURA COSTA	0,00	8,00	10,00	12,00	36,00	88,00	77,00	13/09/1996	9º	Classificado
28	JEFERSON LUIS LIRIO	0,00	6,00	8,00	6,00	40,00	89,00	74,50	28/11/1989	10º	Classificado
26	CLAUDIO CAMILO	0,00	6,00	6,00	12,00	36,00	87,00	73,50	03/07/1968	11º	Classificado
30	LUANA VANESSA BASSO	0,00	2,00	10,00	14,00	48,00	60,00	67,00	11/10/1996	12º	Classificado

Quatro Pontes-Pr., 30 de novembro de 2023.

João Inácio Laufer
Prefeito Municipal

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho – Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 – Toledo/PR – CNPJ 77.837.102/0001-90 – Fone: 0xx(45)-3055-4080
toledoregistroimóveis1oficio@hotmail.com
Site: www.1sritoledo.com.br

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 318/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Faz saber a todos que, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar, a Notificação, em especial, de **CLAUSI REGINA SALLES VANZELLA**, auxiliar administrativo, RG 6.416.800-2-PR, CPF 913.620.329-72, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 11/10/2002, com LEONIR VANZELLA, mecânico, RG 4.806.887-1-PR, CPF 786.786.929-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Presidente José Linhares, nº 191, Jardim Pancera, Toledo-PR, cônjuge do proprietário tabular dos imóveis urbanos abaixo descritos e caracterizados, objeto das Matrículas nºs 70.585 e 70.586, ambas deste Registro Imobiliário, nos termos do artigo 656-CS do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná - Provimento nº 318/2023, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento extrajudicial de **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**, sob os Autos nº 001/2023, requerido por **SOLANGE DA SILVA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, advogada, residente e domiciliada à Rua Santo Ângelo, nº 2042, Conjunto Residencial Tocantins, Toledo-PR, RG 4.130.096-5-PR, CPF 602.256.299-68; e **ESPÓLIO DE JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH**, quando em vida, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Santo Ângelo, nº 2042, Conjunto Residencial Tocantins, Toledo-PR, RG 4.113.340-6-PR, CPF 644.074.549-20, objeto do Protocolo nº 320.877, datado de 21/03/2023, relativo aos imóveis objeto da Matrícula nº 70.585, qual seja: **"Lote Urbano nº 126 (cento e vinte e seis), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), da Quadra nº 68 (sessenta e oito), do Loteamento Iaschombeck, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR**, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com o Lote Urbano nº 138, na extensão de 30,00 metros; A LESTE, com a Parte Norte do Lote Rural nº 17, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, na extensão de 12,00 metros; AO SUL, com o Lote Urbano nº 114, na extensão de 30,00 metros; e A OESTE, com a Rua Silvio Kuhn, na extensão de 12,00 metros"; e da Matrícula nº 70.586, qual seja: **"Lote Urbano nº 138 (cento e trinta e oito), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), da Quadra nº 68 (sessenta e oito), do Loteamento Iaschombeck, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR**, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com o Lote Urbano nº 150, na extensão de 30,00 metros; A LESTE, com a Parte Norte do Lote Rural nº 17, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, na extensão de 12,00 metros; AO SUL, com o Lote Urbano nº 126, na extensão de 30,00 metros; e A OESTE, com a Rua Silvio Kuhn, na extensão de 12,00 metros". O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição da ora notificada durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por três dias consecutivos, em jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro desta Serventia Registral.

Toledo-PR, 27 de novembro de 2.023.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023

Ref. Licitação Pregão Nº28/2023

Aquisição de produtos para alimentação de dieta enteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.811,25, tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/05/2024.

Prazo de Vigência: 14/05/2024.

Data da Assinatura: 30/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO – REF.: A CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 015-2023

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Chamada Pública nº 002/2023, cujo objeto **é** o Credenciamento de empresas que disponibilizem prestadores de serviços na área de saúde para realização de consultas médicas especializadas e plantões médicos, para a Secretaria de Saúde do município de Ouro Verde do Oeste, que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa DEBORA DA SILVA CONCEIÇÃO SERVICOS MEDICOS LTDA, decidiu por reconsiderar sua decisão e habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	CNPJ Nº
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
DEBORA DA SILVA CONCEIÇÃO SERVICOS MEDICOS LTDA	50.749.510/0001-34

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessada que se sinta prejudicada da decisão, para interposição de recurso.

Ouro Verde do Oeste-PR, 30 de novembro de 2023.

ROSANGELA PIEDADE BARRETO
PRESIDENTE DA CPL

PATRICIA VITORIA OHSE
MEMBRO DA CPL

THAIS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
MEMBRO DA CPL

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277 4825 - Celular: (45) 99999-3934 - E-mail: segundavaraciveltoledo@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DO ESPÓLIO DE Maria Vieira dos Santos, representado por DEUSDETE APARECIDO SANTOS, RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA e SALETE, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CITANDO: Espólio de Maria Vieira dos Santos (CPF/CNPJ: 370.599.129-91) representado(a) por DEUSDETE APARECIDO SANTOS (RG: 51606450 SSP/PR e CPF/CNPJ: 554.719.439-53), RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e SALETE.

PROCESSO: Ação de Usucapião, autuada neste Juízo sob n.º 0001317-26.2019.8.16.0170, requerida por MARIANA DE OLIVEIRA.

OBJETIVO: CITAÇÃO de Espólio de Maria Vieira dos Santos, representado(a) por DEUSDETE APARECIDO SANTOS, RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA e SALETE, para os termos da presente ação, bem como para querendo apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação ao pedido inicial abaixo transcrito: **MARIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 4.097.398-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 663.028.709-68, residente e domiciliada a Rua Albino Scariot, nº 1595, Jardim Coopagro, Município e Comarca de Toledo/PR, por seu procurador Dr. Clovis Felipe Fernandes, inscrito na OAB/PR sob nº 22.768, com escritório profissional na Rua Guarani, n. 2.147, Jardim La Salle, Toledo/PR, endereço eletrônico clovisff@uol.com.br, adiante assinado, conforme procuração em anexo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO em face de ESPÓLIO DE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, representados por DEUSDETE, RITA E SALETE, de qualificação e endereço desconhecidos. DOS FATOS: O objeto da presente ação é o imóvel de matrícula nº 23.704 do 1º Ofício de registro de Imóveis de Toledo – PR, com a seguinte descrição: Lote urbano nº 368, da quadra nº 52, com área de 566,70 m², situado no Loteamento Boa Esperança, nesta cidade de Toledo – PR, com os seguintes limites e confrontações: AO OESTE – com a Rua Germano Pizetta, numa extensão de 14,95 metros, AO NORTE – com os lotes 180 e 386, numa extensão de 37,70 metros, AO SUL – com o lote urbano 353, numa extensão de 36,50, AO LESTE – com o lote urbano 195, numa extensão de 15,60 metros. Este imóvel, apesar de formalmente pertencer a MARIA VIEIRA DOS SANTOS desde 09/08/1985, está sob a posse mansa e pacífica da autora desde 15/04/2002, ou seja, por mais de 16 anos, conforme contrato particular de compra e venda de imóvel e cópia do cheque utilizado para pagamento pela requerente, em anexo. Sendo que o preço pago na época foi R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O citado contrato foi realizado pela requerente com SATURNINO MOREIRA DOS SANTOS, que era viúvo de MARIA VIEIRA DOS SANTOS, falecida em 19/10/1998. Ocorre que o vendedor SATURNINO MOREIRA DOS SANTOS, também faleceu em 31/10/2002, o que se depreende das certidões de óbito em anexo, fato este que impossibilitou a transferência da propriedade em questão. A parte autora somente tem conhecimento do primeiro nome dos filhos do casal, DEUSDETE, RITA E SALETE, porque constam na certidão de óbito da MARIA VIEIRA DOS SANTOS. Após a realização do contrato de compra e venda, ocorrido em 15/04/2002, a requerente passou a exercer a posse mansa e pacífica, realizando o pagamento de IPTU, água, luz, dentre outros, vide comprovantes em anexo. Portanto, preenchidos os requisitos da usucapião, posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, por mais de 10 anos, de forma que faz-se necessária a regularização do domínio do imóvel. DO DIREITO: A autora satisfaz os requisitos do artigo 1.242 do Código Civil. *Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos.* Assim, ao possuir de forma contínua e inconteste o imóvel adquirido por justo título, a requerente dispõe do direito ora pleiteado. Presente, ainda, a nítida boa fé da autora, que passados mais de 16 anos exerce a posse com *animus* de dono e vem realizando o pagamento em dia de IPTU, água, luz, dentre outros, o que demonstra o comprometimento com o imóvel. A ação tem como natureza a declaração de direito estabelecido pelo magistrado, que é o que requer nesse momento, a declaração de direito de posse e propriedade, segundo artigo 1241, do Código Civil: *Art. 1.241. Poderá o possuidor requerer ao juiz seja declarada adquirida, mediante usucapião, a propriedade imóvel. Parágrafo único. A declaração obtida na forma deste artigo constituirá título hábil para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.* Assim, requer a declaração de propriedade por usucapião, para que posteriormente se promova o devido registro imobiliário. DO PEDIDO: Diante do exposto, requer: a citação por edital do ESPÓLIO DE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, que figura como proprietário do respectivo imóvel conforme certidão do Cartório de Registro de Imóveis, tendo em vista que a parte desconhece o endereço destes; a citação por AR com observação de mãos próprias dos respectivos confinantes, conforme matrículas imobiliárias em anexo: MAURILIO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 3.166.317-2 SSP/PR e do CPF nº 370.622.719-34, casado com a Sra. CLAUDINA MARIA DE JESUS, sob o regime de comunhão universal de bens, ela portadora do RG nº 3.517.094-4 SSP/PR residentes na Rua Valdemar Rossoni, nº 330, Jardim Gisela, Município de Toledo/PR, CEP 85.905- 250 (Matrícula nº 23.583 – Lote urbano 180); MARCELO BORGES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, promotor de vendas, portador do RG nº 8.636.099-3 SSP/PR e do CPF nº 055.537.979-50, residente na Rua dos Pioneiros, n. 453, Vila Pioneira, Município de Toledo/PR, CEP 85.910-080 (Matrícula nº 23.034 – Lote urbano 386); IVAN MIRANDA CORREA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, portador do RG nº 5.692.516-3 SSP/PR e do CPF nº 949.565.611-72, residente na Rua Capitão Leônidas Marques, n. 956, Boa Esperança, Município de Toledo/PR, CEP 85.909-190 (Matrícula nº 22.083 – Lote urbano 353); JOSE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, operário, portador do RG nº 3.025.144-0 SSP/PR e do CPF nº 390.839.009-59, casado com a Sra. MARIA NEUSA RAMOS DOS SANTOS, sob o regime de comunhão de bens, residentes na Rua Getulio Vargas, nº 420, Bairro Boa Esperança, Município de Toledo/PR, CEP 85.909- 110 (Matrícula nº 23.583 – Lote urbano 180); a citação por edital dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para se manifestarem acerca de seus interesses na causa; a intimação por via postal, com carta registrada com A.R, dos representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para que manifestem acerca de possível interesse na causa; observadas as formalidades legais, requer que por sentença seja reconhecida a aquisição de tal propriedade através do usucapião, expedindo-se mandado para ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca do Lote urbano nº 368, da quadra nº 52, com área de 566,70 m², situado no Loteamento Boa Esperança, nesta cidade de Toledo – PR, com os seguintes limites e confrontações: AO OESTE – com a Rua Germano Pizetta, numa extensão de 14,95 metros, AO NORTE – com os lotes 180 e 386, numa extensão de 37,70 metros, AO SUL – com o lote urbano 353, numa extensão de 36,50, AO LESTE – com o lote urbano 195, numa extensão de 15,60 metros, satisfeitas as obrigações fiscais, devendo o mandado conter os requisitos da matrícula (Lei n.º 6.015, de 31-12-73, art. 226); protesta-se por provar o alegado por todos os meios de provas admitidas pelo Direito, especialmente pela prova documental e testemunhal; atribui-se a causa o valor de R$ 115.413,49 (cento e quinze mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

ADVERTÊNCIA: Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 2023. Eu, Vitor Bernhard Calliari, Técnico Judiciário, que digitei

SÉRGIO LAURINDO FILHO
Juiz de Direito Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2023
Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, matrícula funcional n.º 140-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, nível PE-09, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em **Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal**, pela **FACULDADE INTEGRADA INSTITUTO SOUZA**, enquadrando-o da atual CLASSE B-05 para a CLASSE C-05, a contar de 1º de novembro de 2023.
Obs.: Portaria na íntegra poderá ser consultado no Diário Eletrônico do Município, através do link www.patobragado.pr.gov.br
Pato Bragado, 30 de novembro de 2023

Mauro André Weigmer
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023
O representante legal do **Poder Executivo de São José das Palmeiras/PR**, no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, que o edital contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição e o respectivo período de recursos (**04 a 06/12/2023**) encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.sjpalmeiras.pr.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. **Nelton Brum**, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL – SENTENÇA DE REMOÇÃO DE CURADOR

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. **0007140-49.2017.8.16.0170**, de Interdição/Curatela e, por sentença deste Juízo, transitada em julgado em 28/09/2023, foi **REMOVIDO ANTENOR ANTONIO MICHELON**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 1.439.953-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 241.067.559-04, residente e domiciliado à Rua Principal, s/n, Distrito de Vila Nova, Município de Toledo, Estado do Paraná, **do encargo de Curador de ADMOR ANGELO MICHELON,** brasileiro, solteiro, portador da Certidão de Nascimento nº. 10783, registrada às fls. 259 V, do Livro 18, do Ofício do Registro Civil do município e Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, nascido em 16/03/1950, no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, filho de Olivio Michelon e Carolina Amelia Zilli, portador do RG nº. 1.164.007-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 213.127.709-10, residente e domiciliado à Rua Principal, s/n, Distrito de Vila Nova, Município de Toledo, Estado do Paraná, a quem cessarão os efeitos da curatela em seu favor, na forma do artigo 1.764, inciso III, do Código Civil. Considerando que se tratava de curatela compartilhada, fica mantido o exercício da Curatela apenas em relação à Curadora NEURA HELENA MICHELON, que **permanecerá restrita a aspectos patrimoniais e negociais**, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão (artigo 84, § 4º da Lei 13.146/15). E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Maria Helena de Lima Probst, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL 152/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o Edital de Abertura nº 075/2023 e seguintes, que estabelece as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico de Informática, Procurador Jurídico, Fiscal de Obras, Assistente Social, Contador, Fiscal de Tributos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 08 horas, Médico Clínico Geral 16 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação Física, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Educador Infantil, Psicólogo, Assistente Administrativo, Químico, torna público o presente Edital de **Resultado da Prova Prática, após recursos,** somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, como segue:

.

Quatro Pontes-Pr., 30 de novembro de 2023.

João Inácio Laufer
Prefeito Municipal

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA PRÁTICA	SITUAÇÃO
980	AIRTON ANTONIO WOCHNICKI	Ausente	ausente
140	ALEXANDRE VOGT	97,00	APTO
1234	ANDRE FELIPE RUPPENTHAL	70,00	APTO
2194	CLAUDINEI JOSE TEN CATEN	00,00	CNH INCOMPATIVEL
452	CLEITON ANIDES SCHMIDT	22,00	inapto
168	CRISTIANO JOSÉ BECKER	25,00	inapto
2575	DEIVIDI WESLEI PRADO DOS SANTOS	70,00	apto
1545	EDER MENDES DE QUEIROZ	57,00	apto
1362	ELIO MARTINS	70,000	apto
599	ELOI MATTHES	50,00	apto
2390	ELSIO BRAUN	30,00	inapto
1600	EVANDRO MICHEL ENINGER	74,00	apto
"'10	FABIANO PRADO DOS SANTOS	90,00	apto
8	FABIO AFONSO LIMA	Ausente	ausente
500	FÁBIO LUIZ KOLLING	58,00	apto
2362	GELSON RENATO SCHULZ	63,00	apto
1844	GIOVANI GOMES COELHO	57,00	Apto
1345	IDAIR JUNIOR BOMBARDELLI	59,00	apto
333	ITACIR BORGES PILARSKI	55,00	apto
1352	ITAMAR DAHMER BADE	Ausente	ausente
1549	JANDREI JOSE FUCKS	91,00	apto
615	JEAN FERNANDO PRACHEDES	ausente	ausente
1246	JOHN DE SOUZA BERNARDINO	Ausente	ausente
392	JONAS FURTUNA DOS SANTOS	40,00	inapto
44	JULIO CESAR DALLA COSTA	58,00	apto
1982	JUNIOR MATHEUS HOPPE	Ausente	ausente
1125	LUCAS MENON DE OLIVEIRA DOMINGUES	15,00	inapto
1721	MARCELO DA SILVA GOMES	87,00	apto
709	MARCIO MAJOLO	11,00	inapto
1039	MARCOS ALESSANDRO KNEBEL	Ausente	ausente
1281	MARCOS GABRIEL DA CRUZ	44,00	inapto
1883	MARCIO CRISTIANO KROTH	93,00	apto
246	MAURÍCIO KALIL MODESTO DA SILVA	42,00	inapto
2221	RAFAEL DE JESUS BASTOS	84,00	apto
616	RICARDO FERNANDES DA SILVA	70,00	apto
1168	RODINEI BUONO	74,00	apto
2442	ROGÉRIO DIEL	Ausente	ausente
21	SÍLVIA MARTINS DE CASTRO	ausente	ausente
148	VALMIR ENRIQUE HEYDT	26,00	inapto
772	VOLNEI DIECKOW	6,00	inapto

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVA PRÁTICA	SITUAÇÃO
1634	ALEX STOLARSKI	Ausente	Ausente
2031	ALISSON STORCK	35,00	inapto
2471	ANDERSON BORGES	30,00	inapto
2270	CARLOS EDUARDO DURKS	Ausente	ausente
1693	DANYLO DE LIMA	50,00	apto
2574	DEIVIDI WESLEI PRADO DOS SANTOS	35,00	inapto
1546	EDER MENDES DE QUEIROZ	20,00	inapto
1669	ELOI MATTHES	40,00	inapto
1474	EVERTON DIEGO DORNER	25,00	inapto
16	FABIANO PRADO DOS SANTOS	55,00	apto
18	FABIO AFONSO LIMA	Ausente	ausente
2375	FABIO OESTREICH	60,00	apto
1482	GERSON KAPCHAK	40,00	inapto
1842	GIOVANI GOMES COELHO	60,00	apto
2387	JAIR MATTE	Ausente	ausente
2018	JEFERSON GONCALVES PEREIRA	Ausente	ausente
714	JHONATAN PEDRO TONDINI	5,00	Inapto
1979	JUNIOR MATHEUS HOPPE	5,00	inapto
825	NILSON LIECHESKI	15,00	inapto
1991	RONAN MICHAEL MALLMANN	Ausente	ausente
1744	VALDIR FAGUNDES MACHADO	30,00	inapto
922	YANCES JUNIOR TERRA HOLLER	50,00	apto

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.11.30 18:06:35 -03'00'
JORNAL DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 124/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 078/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 078/2023, cujo objeto **é** a Aquisição de kits da coleção HELLO KIDS, livros de apoio didático de Língua Inglesa para atendimento aos alunos e equipe docente da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS** (45438297000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$99.401,40 (noventa e nove mil e quatrocentos e um reais e quarenta centavos)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 078/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000
Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com
CNPJ 77.840.874/0001-81

ERRATA

Na Portaria nº 063 de 29 de novembro de 2023, publicada no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste", do dia 30 de novembro de 2023, Edição nº 11130, página 14, ONDE SE LÊ: "PORTARIA nº 063 de 29 de novembro de 2023", LEIA-SE "PORTARIA nº 065 de 29 de novembro de 2023".

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Em, 30 de novembro de 2023

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023
PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Serviço de urbanização. Execução global (material e mão-de-obra) na Rua Estefano Secchi, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Santo Ângelo, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.402.683,04 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1382/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Serviço de urbanização. Execução global (material e mão-de-obra) na Rua Estefano Secchi, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Santo Ângelo, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R$ 2.402.683,04 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, e quatro centavos). Contrato firmado em 30 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 91/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023
PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização compreendo a execução de rotatória entre as ruas Mário Fontana, Lindolfo Niedermeyer e Rodolfo Zorzo, localizado no Jardim Panorama, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R$ 106.912,62 (cento e seis mil, novecentos e doze reais, e sessenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1383/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização compreendo a execução de rotatória entre as ruas Mário Fontana, Lindolfo Niedermeyer e Rodolfo Zorzo, localizado no Jardim Panorama, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R$ 106.912,62 (cento e seis mil, novecentos e doze reais, e sessenta e dois centavos). Contrato firmado em 30 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 92/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
PROPONENTE: GENESIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Mal Cândido Rondon, nº 4078, Jardim Canadá, CIDADE: Cascavel, ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa Genesio José Roegelin e Cia Ltda, nome fantasia ABC Metalúrgica Ltda, inscrita sob o CNPJ 03.360.177/0001-97 situada na Rua Mal Cândido Rondon, 4078 – Jd Canadá, na cidade de Cascavel/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para o conserto de roldana (material e mão de obra) de barra de luz, no palco do Teatro Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material fornecido e consequente aceitação mediante termo detalhado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1384/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GENESIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa Genesio José Roegelin e Cia Ltda, nome fantasia ABC Metalúrgica Ltda, inscrita sob o CNPJ 03.360.177/0001-97 situada na Rua Mal Cândido Rondon, 4078 - Jd Canadá, na cidade de Cascavel/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para o conserto de roldana (material e mão de obra) de barra de luz, no palco do Teatro Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 30 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 093/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023
PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização em diversas ruas, dentro do espaço denominado como Tecnoparque, localizado na OT 003, Est. Rural Narciso A. Casarotto, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.041.608,09 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e oito reais, e nove centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1376/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização em diversas ruas, dentro do espaço denominado como Tecnoparque, localizado na OT 003, Est. Rural Narciso A. Casarotto, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R$ 1.041.608,09 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e oito reais, e nove centavos). Contrato firmado em 30 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 95/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 163 de 30 de novembro de 2023.
Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação nº 158/2023, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços N° 098/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **DIURNO LANCHES LTDA –** o item 02 - totalizando **R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);**
Para a empresa **NATU BRASIL CELEIRO LTDA –** o item 01 - totalizando **R$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam–se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: Futuras aquisições de roupas de bebê e material de consumo para compor o Kit do Auxílio Natalidade do benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 614/2010, de 21 de dezembro de 2010.
Dotação orçamentária: Recursos Livres ou fontes vinculadas, que estão consignados na Secretaria Municipal de Assistência Social, na natureza de despesa 3.3.90.32.00, reduzido n° 427/2023 conforme indicação contábil.
Data assinatura: 30 de novembro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 232/2023
Contratada: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPÓS
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 233/2023
Contratada: ALINE WOLF DOS SANTOS
Valor: R$ 1.708,20 (um mil setecentos e oito reais e vinte centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 234/2023
Contratada: COMERCIAL HIGI TEX LTDA
Valor: R$ 4.549,80 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 235/2023
Contratada: D S J CONFECÇÕES LTDA
Valor: R$ 1.249,20 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 236/2023
Contratada: ORELI COMPANY LTDA
Valor: R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 237/2023
Contratada: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - ME
Valor: R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 238/2023
Contratada: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Valor: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 30/11/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019

OBJETO: Incluem-se o item: 62 (NISSAN- VERSA ADVNC CVT 1.6 16V chassi: 3N1CN8AE5RL804692, Flex Aut., 2023/2024, zero km, placa SEZ4I06) com o valor de seguro de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais; o que corresponde a 0,80% do total contratado, e total aditado de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, Inciso II, do Art. 57, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 - FUNDAMENTO LEGAL: - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A - VALOR: R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 05 de julho de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 09 de agosto de 2024. -Quatro Pontes, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

*OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 – PREGÃO Nº 061/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: **POUSADA LUZ E VIDA LTDA** - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de novembro de 2023 e término no dia 29 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de novembro de 2023 e término no dia 03 de janeiro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2023.*

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 165 de 30 de novembro de 2023.
Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 099/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação nº 159/2023, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços N° 099/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **BASTOS LICITAÇÕES LTDA –** os itens 01, 06 e 07 - totalizando **R$ 1.555,81 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);**
Para a empresa **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME –** os itens 35, 38, 39 e 59 - totalizando **R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais);**
Para a empresa **GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA –** o item 08 - totalizando **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);**
Para a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –** o item 64 - totalizando **R$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);**
Para a empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA –** os itens 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 63 - totalizando **R$ 35.393,95 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam–se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL– PP 097/2019 - CONTRATO 294/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e **DIONATÃ JOSÉ DE SOUZA 06193739971.**
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores serão reajustados conforme previsão em contrato, com base no Índice do INPC, sendo que foram calculados com base nos últimos 12 meses disponíveis publicados.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	PROJETO OFICINA DE KUNG-FU - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, UM INSTRUTOR COM CAPACITAÇÃO COMPROVADA PARA TRABALHAR, ARTE MARCIAL E A CULTURA CHINESA, ATRAVÉS DO KUNG-FU, COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ATENDIDOS PREFERENCIALMENTE PELO CREAS, COM O OBJETIVO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PROMOÇÃO DA SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. A CONTRATADA DEVERÁ DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO 1 VEZ POR SEMANA, NO HORÁRIO DAS 8H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H30MIN, PERFAZENDO UM TOTAL DE 8 (OITO) HORAS SEMANAIS EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, PODENDO SER NA SEDE OU NOS DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICIPIO. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ LOCAL ADEQUADO E RECURSOS FÍSICOS NECESSÁRIOS PARA A APLICAÇÃO DO PROJETO.	UNI	12,00	Academia WFT	1.850,07	22.200,84

Total > 22.200,84

O prazo de vigência passa a vigorar até 01 de dezembro de 2024. Termo aditivo firmado em 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 28/2023

Aquisição de produtos para alimentação de dieta enteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 3.508,00, tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/05/2024.

Prazo de Vigência: 14/05/2024.

Data da Assinatura: 30/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 260/2023
Declara Deserto o Processo Licitatório e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer da Comissão de Licitação.

D E C R E T A

Art. 1º DESERTO por este executivo, conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria 098/2023 de 02/05/2023, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão Eletronico nº 055/2023**, uma vez que, nenhuma empresa interessada cadastrou proposta na plataforma.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023

Ref. Licitação Pregão Nº28/2023

Aquisição de produtos para alimentação de dieta enteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.399,50, tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/05/2024.

Prazo de Vigência: 14/05/2024.

Data da Assinatura: 30/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 58/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **menor preço por item**, objetivando a **Aquisição de sêmen bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$** ***103.155,61 (Cento e Três Mil, Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)*****,** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site https://bnc.org.br/ , no **dia 14 de dezembro de 2023, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site https://bnc.org.br/, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JAURY ANTONIO SCARIOT
Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente